

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE JANEIRO DE 2023

Nº 006

EXECUTIVO/GABINETE

*PORTARIA 284/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDSON DOS SANTOS NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE EVENTOS ESPORTIVOS na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

*PORTARIA 144/2023 - GP, de 04 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o titular do seguinte cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	IVANILSON DANTAS DE ANDRADE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 1901320887.758

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Giliane Maria Evangelista da Silva, CPF n.º 057.306.034-79, com endereço residencial no Av. Maranguape, n.º 359, Ap. 308, Residencial Parque Nova Europa, Potengi, Natal/RN.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2023 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais).

MODALIDADE LICITATORIA: Dispensa de Licitação de nº 079/2019, (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N nº 1901320887).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto/Atividade: 2.049 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica - PAB;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos;

Fonte de Recurso: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Aldenísia Alves Albuquerque Barbosa – CONTRATANTE, e Giliane Maria Evangelista da Silva – CONTRATADA.

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023 – SMT/PMSGAR/N.

Nomeia o Gestor responsável pelo Atesto de Liquidação, bem como os responsáveis pelo Certifico, decorrente das despesas dos Contratos sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Tributação - SMT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Complementar nº 69/2015.

RESOLVE:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de nomeação de Gestor do Contrato e responsável pelo Certifico, na qualidade de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 032/2016 do Tribunal de Contas do Estado e o Decreto Municipal nº 806/2018.

Artigo 1º - Nomear os servidores indicados para atuar como Gestor do Contrato (responsável pelo atesto de liquidação), bem como os responsáveis pelo Certifico (fiscais do contrato) decorrente das despesas dos Contratos sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Tributação - SMT, Gestor do contrato (responsável pelo atesto de liquidação):

- Gestor do contrato (responsável pelo atesto de liquidação): João Batista Soares de Lima – Secretário Municipal de Tributação, Mat. Nº.

- Certifico (fiscais do contrato): Robson Wagner Leite Dantas – Chefe de Gabinete, Mat. Nº 6865 ou Júlio César Santos Da Silva – Subsecretário de Planejamento Fiscal e Atenção ao Contribuinte, Mat. 7548.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Janeiro de 2023.

João Batista Soares de Lima
Secretário Municipal de Tributação

SAAE

*PORTARIA N.º 001/2023/SAAE/SGA, de 06 de janeiro de 2023.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço de água e esgoto-SAAE/SGA e em observância ao art. 51, caput, da Lei Federal 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN:

EDILSON MEDEIROS CÉSAR DE PAIVA JÚNIOR – Presidente e Pregoeiro;

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DE ARAÚJO - Membro da equipe de apoio;

EDJAYL DE QUEIROZ OTAVIANO - Membro da equipe de apoio;

OTAMIR PEREIRA DO NASCIMENTO – Membro da equipe de apoio;

LUCIONE MOURA SOARES - Membro da equipe de apoio;

TEVENILSON LAERTE DE MEDEIROS GALDINO - Membro da equipe de apoio;

DANIEL CLEBER DE LIMA – Membro da equipe de apoio;

LUIZA BEATRIZ LINO DO NASCIMENTO – Membro e substituta do Presidente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Diretora Presidente Interina

*Republicado por incorreção

SAAE/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0682022

Após suspensão do referido pregão, conforme justificado nos autos, o pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 20 (vinte) de janeiro de 2023, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o Registro de Preços para aquisição de conexões em ferro galvanizado, registro em ferro fundido e anéis de borracha, visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.m.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de janeiro de 2023.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0692022

Após suspensão do referido pregão, conforme justificado nos autos, o pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2023, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Macromedidores de vazão, conexões e kits de reparo, com respectiva calibração e aferição no sistema de abastecimento de água do município de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de janeiro de 2023.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0702022

Após suspensão do referido pregão, conforme justificado nos autos, o pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2023, às 13h00min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Gás de Cozinha, para atender as demandas do SAAE/SGA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.m.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de janeiro de 2023.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05010005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2200573/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: BAUMINAS QUÍMICAS NNE LTDA, CNPJ nº 23.647.365/0007-01, com sede na VILA PERIFÉRICA II, Nº 2.485 A, CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU, SIMÕES FILHO/BA, CEP: 43.700-971 – OBJETO aquisição de produto químico Policloreto de Alumínio Líquido 23%, para Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN – VALOR GLOBAL: R\$ 172.640,00 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto 80.04.122.8001.2236.2236 / 33.90.30 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 25 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 05 de Janeiro de 2023 - ASSINATURAS: ANA RACHEL PINHEIRO FONSECA – CONTRATANTE, VALDIRENE BONFAIN – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	POLICLORETO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO 23% COAGULANTE À BASE DE HIDROXICLORETO DE ALUMÍNIO POLIMERIZADO SOLUÇÃO A 23%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR OU LIGEIRAMENTE OPALESCENTE, LIVRE DE MATERIAL EM SUSPENSÃO, COR APARENTE: MENOR QUE 100UH, TURBIDEZ MENOR QUE 20 NTU, TEOR MÍNIMO DE ALUMINA 23,0% DE AL2O3, BASICIDADE MÍNIMA 18,0% DE OH-, PH DA SOLUÇÃO 50% ENTRE 3,0 E 4,0, DENSIDADE A 25°C ENTRE 1.100 E 1,400 G/CM3, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1327-41- 9. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES.	kg	26.000	PACFLOC 230/BAUMINAS	R\$ 6,64	R\$ 172.640,00
VALOR TOTAL :						R\$ 172.640,00

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 32/2023.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, FRANCINALDO SOARES DOS SANTOS do cargo de Subchefe de Setor, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.
Palácio Poti Cavalcante,

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de janeiro de 2023.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 33/2023.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, FRANCINALDO SOARES DOS SANTOS para o cargo de Chefe de Setor de Administração, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.
Palácio Poti Cavalcante,

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de janeiro de 2023.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br